



Maceió, 13 de maio de 2025

Nº 638

**Administração Superior**

Defensor Público Geral: Fabrício Leão Souto  
Subdefensora Pública Geral: Thaís Cruz Moreira Pimenta  
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto  
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Meiro

**Conselho Superior da Defensoria Pública:**

Fabrício Leão Souto  
Presidente - Conselheiro Nato  
Thaís Cruz Moreira Pimenta  
Subdefensora Geral-Conselheiro Nato  
Djalma Mascarenhas Alves Neto  
Corregedor Geral – Conselheiro Nato  
Conselheira Eleita: Hoana Maria Andrade Tomaz  
Conselheiro Eleito: Arthur César Cavalcante Loureiro  
Conselheira Eleita: Andréa Carla Tonin  
Conselheira Eleita: Lidiane Krithine Rocha Monteiro  
Conselheira Eleita: Suellen Santos Rodrigues de Aguiar

**Coordenadorias Regionais**

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió  
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig  
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste  
Coordenador: André Chalub Lima  
3ª Coordenadoria Regional – Norte  
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto  
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú  
Coordenador: Wagner de Almeida Pinto  
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano  
Coordenadora: Andrea Carla Tonin  
6ª Coordenadoria Regional – Sul  
Coordenador: Gustavo Lopes Paes  
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira  
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

**Corpo Administrativo**

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:  
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa  
Diretor Administrativo e Financeiro:  
Paulo Ricardo Silva Lima  
Diretor da Escola Superior:  
Ryldson Martins Ferreira  
Coordenador de Recursos Humanos:  
Sérgio Ricardo Silva do Nascimento  
Coordenadora Contábil:  
Renata Lima Taveiros de Mendonça  
Coordenadora de Estágio e Convênios:  
Lidiane Krithine Rocha Monteiro  
Gerente de TI:  
Kelsen Henrique Rolim dos Santos  
Gerente de Patrimônio:  
Thiago de Holanda Rosario  
Assessor de Planejamento e Orçamento:  
Jamerson dos Santos Gomes

**ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL**

**PORTARIA DPE Nº 243, DE 12 DE MAIO DE 2025.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa proporcional para atuação na 1ª Defensoria de Penedo, no período de 19 de maio a 7 de junho de 2025, e DESIGNAR a Defensora Pública DRA. THAINÁ CIDRÃO MASSILON, para atuar nas audiências, intimações e atendimentos.

**FABRÍCIO LEÃO SOUTO**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA DPE Nº 244, DE 12 DE MAIO DE 2025.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE designar a Defensora Pública DRA. CAROLINA DE CAMPOS GÓES para compor a força tarefa para atuação na Ação Social em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no Ginásio Poliesportivo, no dia 16 de maio de 2025, em Porto de Pedras/AL.

**FABRÍCIO LEÃO SOUTO**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA DPE Nº 245, DE 12 DE MAIO DE 2025.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa para atuação na 3ª Vara Cível de Palmeira dos Índios, no período de 12 de maio a 10 de junho de 2025, e DESIGNAR a Defensora Pública DRA. PAULA CANAL FÁVERO, para atuar nas audiências, intimações e atendimentos.

**FABRÍCIO LEÃO SOUTO**  
Defensor Público-Geral do Estado

**EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 024/2025**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, FABRÍCIO LEÃO SOUTO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, vem tornar pública a abertura de inscrição para atuação na 1ª Defensoria de Coruripe, conforme especificações abaixo:

| Período             | Comarca                                                           | Vaga               |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 19/05/25 a 07/06/25 | 1ª Defensoria de Coruripe – audiências, intimações e atendimentos | 1 Defensor Público |

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

1.1. Os requerimentos de inscrição deverão ser enviados para o e-mail [gabinete@al.def.br](mailto:gabinete@al.def.br) no período de **12 a 16 de maio de 2025**;



Maceió, 13 de maio de 2025

Nº 638

1.2. A participação no período ocorrerá mediante força tarefa proporcional, nos termos do §1º do Art. 76 da Lei Complementar n.º 29/2011 e Resolução CSDPE/AL n.º 10/2017;

1.3. O não preenchimento da totalidade de vagas ofertadas acarretará a convocação de Defensores em número correspondente às vagas não preenchidas no período de inscrição;

2. Esse edital entre em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 12 de maio de 2025.

**FABRÍCIO LEÃO SOUTO**  
Defensor Público-Geral do Estado

#### **EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 025/2025**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, FABRÍCIO LEÃO SOUTO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, vem tornar pública a abertura de inscrição para atuação na Defensoria de Cacimbinhas, conforme especificações abaixo:

| Período             | Comarca                                                           | Vaga               |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 12/05/25 a 10/06/25 | Defensoria de Cacimbinhas – audiências, intimações e atendimentos | 1 Defensor Público |

#### **1. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

1.1. Os requerimentos de inscrição deverão ser enviados para o e-mail [gabinete@al.def.br](mailto:gabinete@al.def.br) no período de **12 a 13 de maio de 2025**;

1.2. A participação no período ocorrerá mediante força tarefa, nos termos do §1º do Art. 76 da Lei Complementar n.º 29/2011 e Resolução CSDPE/AL n.º 10/2017;

1.3. O não preenchimento da totalidade de vagas ofertadas acarretará a convocação de Defensores em número correspondente às vagas não preenchidas no período de inscrição;

2. Esse edital entre em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 12 de maio de 2025.

**FABRÍCIO LEÃO SOUTO**  
Defensor Público-Geral do Estado